

**Camara Municipal de Bonito**

**REPUBLICA-SE**

**ATO CMB Nº 01, DE 05 JANEIRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre a Regulamentação do valor da UFERMS”.*

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Informar que de acordo com a resolução 3480 da Secretaria de Fazenda do estado do Mato Grosso do Sul, o valor da Unidade Fiscal (UFERMS) é de R\$52,93 (Cinquenta e dois e noventa e três centavos).

**Art. 2º** Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2026

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Lucas Leandro Paes

Vice-Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1º Secretário

Paulo Xavier dos Santos

2º Secretário

Matéria enviada por Tiago da Rocha